



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 038/2018 – CMA/ES

Inclui no Calendário Oficial do Município, a Festa Religiosa "São João Batista".

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Alegre-ES, o evento da Festa Religiosa "São João Batista", a ser realizado anualmente, nos dias 22 a 24 do mês de junho, na localidade de Estivado, distrito do Café, município de Alegre-ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Alegre-ES, 14 de novembro de 2018.


WILLIAN ANGELETE BESTETE
VEREADOR